

DECRETO Nº 747, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2020, pelo critério de “Antiguidade”, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QOBM

2º TEN QOBM Wellington Fraga Pedrozo

2º TEN QOBM Kezia Grazieli Vilhalva Rufino da Silva

2º TEN QOBM Thales Emmanuel da Silva Pereira

2º TEN QOBM Cristhian Lorhan Ferreira Borges

2º TEN QOBM Wellinton Correia de Mello

2º TEN QOBM Isaac Wihby

2º TEN QOBM Leonardo Cuiabano Kunze

2º TEN QOBM Wolf Tarik Souza Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2269ee6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar